

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.665, DE 2009.**

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no que diz respeito ao mérito da Emenda nº 27, não teríamos que nos pronunciar, pois se tratar de matéria estranha à nossa Comissão. As Emendas nºs 28 e 29 confrontam o mérito. Discordamos, no mérito, do seu teor.

Somos, portanto, contrários às Emendas nºs 28 e 29, pelo mérito. E, para permanecermos no âmbito do acordo firmado entre as 3 Comissões, também rejeitamos a Emenda nº 27.

Portanto, rejeitamos as 3 emendas, Sr. Presidente.